



PORTARIA GP Nº 008/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, conforme requerimento da Sra. EMONOELE DA SILVA BATISTA OLIVEIRA, servidora efetiva deste município, matrícula nº 12564-1 e 18163-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função comissionada de Gerente Administrativo no Fundo de Municipal de Aposentadorias e Pensões - FUMAP, referente ao período aquisitivo 2022/2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 06
DE JANEIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

